



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
ASSESSORIA 7 - SEAD-PI/DIP

OFÍCIO CIRCULAR N.º 7/2023/SEAD-PI/SLC/DIP/ASSESSORIA7 Teresina/PI, 26 de maio de 2023.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00002.004088/2023-13.

Assunto: ESTUDO DE DEMANDA PARA SUBSIDIAR O REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Senhores,

Com os devidos cumprimentos, informamos que a Secretaria de Estado da Administração do Piauí (SEAD) avalia realizar procedimento licitatório para **Registro de Preços** com vistas a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fins de **aquisição de material de expediente** para atender a demanda dessa SEAD-PI e demais Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual.

Assim, o **Documento de Formalização de Demanda nº 24/2023/SEAD tem como alinhamento estratégico composto por 98 (noventa e oito) itens**, com descrição resumida das especificações dos itens constante no **ANEXO ÚNICO** deste ofício. Cumpre frisar que, no que tange à definição da demanda por itens de material de expediente, direcionados para uso exclusivo na unidade administrativa, tais dados foram obtidos após consulta junto à Superintendência de Gestão Administrativa e Controle dos Gastos - SGACG/SEAD-PI (ID 7254374). E ainda, foram adotadas especificações técnicas para a descrição de determinados itens, em consonância à Instrução Normativa nº 1 (SLTI/MPOG), a qual estabelece, em seu art. 1º, que as especificações técnicas para aquisições de bens e contratações de obras e serviços deverão conter critérios ambientais nos processos de extração, fabricação, utilização e descarte de matérias-primas.

Dessa forma, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) **deve ser avaliado, preenchido e enviado pelo setor competente de cada órgão e entidade** com base nas necessidades de contratações dos últimos 12 (doze) meses, **com a devida justificativa administrativa do quantitativo indicado, bem como a sua necessidade.**

Por fim, solicita-se que este estudo de demanda seja respondido pelos órgãos e entidades da administração pública estadual **ATÉ O DIA 07/06/2023** com a **urgência** que o caso requer. Ressalta-se, ainda, que **demandas enviadas após o referido prazo para a SEAD não serão computadas para fins de formalização da demanda no presente procedimento licitatório.**

Certo de nobre colaboração, desde já agradecemos.

ANEXO ÚNICO:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 24/2023/SEAD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade:	Diretoria de Planejamento de Licitações/ Superintendência de Licitações e Contratos.
Nome do Projeto:	Registro de Preços com vistas a subsidiar a contratação de empresa(s) especializada(s) para fins de aquisição de material de expediente , visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração - SEAD/PI e demais Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual.
Responsável pela Demanda:	Diretoria de Planejamento de Licitações da Secretaria de Estado da Administração do Piauí.
E-mail:	diretoriaplanejamentosead@gmail.com

INDICAÇÃO DO DEMANDANTE

Requisitante:	
E-mail:	
Telefone:	

ORIENTAÇÕES PARA O DEVIDO PREENCHIMENTO DA DEMANDA NO FORMULÁRIO**1 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO
01	Agenda Diária	UND	
02	Almofada para carimbo nº 2, tintada, na cor azul, preta ou vermelha, estojo em material plástico.	UND	
03	Apontador de lápis com depósito grande.	UND	
04	Apagador para quadro de acrílico, corpo plástico, com feltro no sistema de refil, dimensões 140mm (comprimento) x 50	UND	
05	Arquivo morto em polionda 36 x 25 x 14 cm.	UND	
06	Bandeja para papel, dupla, em acrílico, estrutura fixa, cores, dimensões 260 x 350 mm.	UND	
07	Barbante, tipo fitilho para armação, em material sintético (nylon), rolo 260 x 350 mm com 1 kg.	UND	
08	Base para mouse (diversos).	UND	
09	Bastão de cola quente silicone fino.	UND	
10	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 38 x 51mm pacote com 4 (quatro) blocos. Bloco de recado papel autoadesivo tipo removível (POST IT), largura 76 mm, comprimento 76 mm, cores diversas, bloco com 100 folhas, Material papel reciclado, branqueado sem cloro elementar, com certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou comprovar qualidade similar. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de	PACOTE	

	critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis)		
11	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 76 x 102mm. Bloco de recado papel autoadesivo tipo removível (POST IT), largura 76 mm, comprimento 76 mm, cores diversas, bloco com 100 folhas, Material papel reciclado, branqueado sem cloro elementar, com certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou comprovar qualidade similar. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis)	UND	
12	Bloco de papel, para rascunho, dimensões 210 x 150 mm, em papel alta alvura 24 (vinte e quatro) kg, com 50 (cinquenta) folhas. Bloco de recado papel autoadesivo tipo removível (POST IT), largura 76 mm, comprimento 76 mm, cores diversas, bloco com 100 folhas, Material papel reciclado, branqueado sem cloro elementar, com certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou comprovar qualidade similar. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis)	UND	
13	Bobina térmica, medindo 80mm x 40m.	UND	
14	Borracha apagar (ponteira).	UND	
15	Borracha bicolor (cinza/branco), para apagar escrita de caneta esferográfica.	UND	
16	Calculadora com 08 dígitos solar (bateria).	UND	
17	Calculadora k-6892b 12 (doze) dígitos.	UND	
18	Caneta esferográfica azul com furo no bocal, bico de tungstênio, caixa com 50 (cinquenta) UNDS.	CAIXA	
19	Caneta esferográfica escrita fina, com furo lateral, sextavada caixa com 50 (cinquenta), nas cores azul, preta e vermelha.	CAIXA	
20	Caneta hidrocor ponta grossa-estojo com 12 (doze) UNDS.	ESTOJO	
21	Caneta marca texto diversas cores.	UND	
22	Caneta para escrita em CD/DVD, nas cores azul, preta e vermelha.	UND	
23	Carbono filme A4 azul/preto caixa com 100 (cem) folhas.		
24	CD-R 52x grav com capa.	UND	
25	CD-RW 52x regrav com capa.	UND	
26	Clipe 2/0 em aço niquelado caixa com 100 (cem) UNDS.	CAIXA	
27	Clipe 3/0 em aço niquelado caixa com 100 (cinquenta) UNDS.	CAIXA	
28	Clipe 4/0 em aço niquelado caixa com 100 (cinquenta) UNDS.	CAIXA	
29	Clipe 6/0 em aço niquelado caixa com 25 (vinte e cinco) UNDS.	CAIXA	

30	Clipe 8/0 em aço niquelado caixa com 25 (vinte e cinco) UNDs.	CAIXA	
31	Cola bastão branca 20 (vinte) gramas. cola, cor branca, aplicação papel, características adicionais atóxica, tipo bastão, Cola em bastao - composicao: a base de agua, atóxica, polimero de nvinilpirrolidona. Característica: Atóxica. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis)	UND	
32	Cola branca, líquida, frasco com 90 (noventa) gramas, lavável, não tóxica. Cola, cor branca, aplicação papel, características adicionais instantânea, tipo líquido, bisnaga de 90g, validade mínima 10 meses, líquida, atóxica, adesivo a base de pva, para papel. Característica: Atóxica. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis)	UND	
33	Cola para isopor, líquida, frasco com 90 (noventa) gramas, lavável, não tóxica.	UND	
34	Colchete nº 12 (doze), caixa com 72 (setenta e duas) UNDs.	CAIXA	
35	Colchete nº 15 (quinze), caixa com 72 (setenta e duas) UNDs.	CAIXA	
36	Copo descartável para água 200 (duzentos) ml com 100 (cem) UNDs (80 %) Copo descartável, material: papel, capacidade 180 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: não parafinado, gramatura: 170 g/m2, cor: branco ou natural. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis)	PACOTE	
37	Copo descartável para café 50 (cinquenta) ml 100 (cem) UNDs.	PACOTE	
38	Corretivo à base d'água 18 (dezoito) ml.	UND	
39	DVD-R 4x grav com capa.	UND	
40	Elástico amarelo nº 18 100 (cem) gramas.	PACOTE	
41	Envelope carta 114x229 caixa com 1000 (mil) UNDs. Envelope, material papel kraft, gramatura 110, tipo saco sanfonado, comprimento 370mm, cor parda, impressão com timbre, largura 265mm, características adicionais impressão frente / centrado, cor impressão preta, Papel Apergaminhado Reciclado. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis)	UND	
42	Envelope médio 260mmx360mm.	UND	

	Envelope, material papel kraft, gramatura 80, tipo saco comum, comprimento 229mm, cor parda, largura 324mm, Papel Apergaminhado Reciclado. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis)		
43	Envelope saco 17x250mm, ouro (pequeno).	UND	
44	Espiral 07 mm pacote com 100 (cem) UNDS.	PACOTE	
45	Espiral 14 mm pacote com 100 (cem) UNDS.	PACOTE	
46	Estilete largo 18 (dezoito) mm. estilete, tipo lâmina retrátil, aplicação escritório, largura 19mm, material corpo plástico, Material Corpo: Plástico reciclado, Lâmina Retrátil. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis)	UND	
47	Etiqueta 99,1 x 38, 1 caixa com 100 (cem) folhas 14 (quatorze) por folha.	CAIXA	
48	Etiqueta 44,45 x 12,7 mm, 100 (cem) folhas com 80 (oitenta) por folha.	CAIXA	
49	Etiqueta 99,1 x 34,0 caixa com 100 (cem) folhas 16 por folha.	CAIXA	
50	Extrator de grampo tipo espátula.	UND	
51	Fita 12mm x 30m transparente.	UND	
52	Fita 19mm x 30m papel dupla face.	UND	
53	Fita 50mm x 50m polipropileno transparente.	UND	
54	Fita gomada 50 x 50 kraft.	UND	
55	Grampeador 26/6 - capacidade 50 (cinquenta) folhas.	UND	
56	Grampeador capacidade 240 (duzentos e quarenta) folhas.	UND	
57	Grampeador capacidade 25 (vinte e cinco) folhas.	UND	
58	Grampeador grande 100 (cem) folhas.	UND	
59	Grampo 23/10 com 1000 (mil) UNDS.	CAIXA	
60	Grampo 23/13 com 1000 (mil) UNDS.	CAIXA	
61	Grampo 23/24 com 1000 (mil) UNDS.	CAIXA	
62	Grampo 23/8 com 1000 (mil) UNDS.	CAIXA	
63	Grampo 26/6 com 5000 (cinco mil) UNDS cobreado.	CAIXA	
64	Grampo plástico trilho 80 (oitenta) mm branco pacote com 50 (cinquenta) UNDS.	CAIXA	
65	Grampo trilho de metal 80 (oitenta) mm.	CAIXA	
66	Lápis grafite redondo caixa com 144 (cento e quarenta e quatro) UNDS.	UND	

	Lápis preto, características adicionais sem borracha apagadora, Caixa com 50 unidades, Lapis - tipo: 2hb; formato: cilíndrico; tamanho: 17,5cm; ponta: apontado; corpo: madeira reflorestada. Característica: Madeira reflorestada. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis)		
67	Livro atas sem margem 100 (cem) folhas.	UND	
68	Livro de protocolo de correspondência com 100 (cem) folhas.	UND	
69	Lupa 100 (cem) mm.	UND	
70	Marca texto diversas cores.	UND	
71	Marcador pincel atômico nacional.	UND	
72	Molha dedo 12 (doze) gramas.	UND	
73	Papel carbono, formato A4 com 100 (cem) folhas.	PACOTE	
74	Papel casca de ovo A4, 180 (cento e oitenta) gramas, com 50 (cinquenta) folhas.	PACOTE	
75	Pasta AZ ofício lombo estreito em papelão. Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285mm, altura 350mm, lombada 40, cor verde, prendedor interno ferragem removível, características adicionais revestida dentro e fora de plástico duro, Papelão Prensado Reciclado. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis)	UND	
76	Pasta AZ ofício lombo largo em papelão. Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285mm, altura 350mm, lombada 70, cor verde, prendedor interno ferragem removível, características adicionais revestida dentro e fora de plástico duro, Papelão Prensado Reciclado. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis)	UND	
77	Pasta com aba e elástico diversas cores (papelão).	UND	
78	Pasta com aba ofício transparente. Pasta arquivo, material plástico, tipo com aba e elástico, largura 245mm, lombada 20mm, cor incolor, comprimento 335mm, aplicação arquivo de documento, Cartão Duplex reciclado. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis)	UND	
79	Pasta catálogo, para 100 (cem) envelopes plásticos com quatro furos e espessura média, capa pvc, tamanho ofício.	UND	

80	Pasta catálogo, para 50 (cinquenta) envelopes plásticos com quatro furos e de espessura média, capa pvc, tamanho ofício.	UND	
81	Pasta classificador timbrada com grampo plástico.	UND	
82	Pasta com grampo trilho de papelão plastificado.	UND	
83	Pasta em "L" A4 PVC.	UND	
84	Pasta PVC transparente 4 (quatro) cm.	UND	
85	Pasta sanfonada, em PVC com 12 (doze) divisões tamanho ofício.	UND	
86	Pasta suspensa marmorizada plastificada. Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 240mm, altura 360mm, lombada estreita, cor castanha, prendedor interno trilho, características adicionais com visor, gramatura 280, Cartão marmorizado reciclado. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis)	UND	
87	Percevejo, de metal, latonato, caixa com 100 (cem) UNDS.	CAIXA	
88	Perfurador até 30 (trinta) folhas.	UND	
89	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 (quarenta) folhas de papel 75g/m ² .	UND	
90	Pincel hidrocor fino - ponta de nylon, tinta à base de pigmentos orgânicos à base de corante e água - caixa com 12 (doze)	ESTOJO	
91	Pincel para quadro branco.	UND	
92	Pistola cola quente pequena.	UND	
93	Porta lápis 3 (três) lugares.	UND	
94	Prancheta tamanho ofício acrílico diversas cores.	UND	
95	Régua, em material plástico transparente com 30 (trinta) cm. régua comum, tipo escritório - matéria prima: em plástico reciclado, medida: 30 cm, graduação milimetrada, cor: cristal. Característica: Plástico reciclado. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis)	UND	
96	Régua, em material plástico transparente com 50 (cinquenta) cm.	UND	
97	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 (vinte) cm	UND	
98	Tinta para carimbo azul preta 40 (quarenta) ml.	UND	

2. DESCRIÇÃO DA FINALIDADE/ JUSTIFICATIVA INDICADA PELA UNIDADE REQUISITANTE:

*[Digite o texto de explicitação da motivação dos resultados a serem alcançados com o Registro de Preços, que **deverá conter na justificativa o problema, a solução e o quantitativo para justificar a demanda solicitada. É importante que a justificativa seja desenvolvida com todos os aspectos mencionados, pois uma justificativa pouco elaborada impossibilitará o atendimento da demanda**].*

3. NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE NOVOS ITENS MEDIANTE MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

3.1. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

3.2. Solicitamos o preenchimento obrigatório das especificações para inserção de itens novos:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO

3.2.1. O objeto deve ser descrito de forma detalhada, com todas as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação, cuidando-se para que não sejam admitidas, previstas ou incluídas condições impertinentes ou irrelevantes para o específico objeto do contrato. Deve-se levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

3.3. Segue orientações para indicação de um novo equipamento não contemplado no **Alinhamento Estratégico**:

3.3.1. Apresentar a definição clara, precisa e suficiente do item;

3.3.2. A identificação da necessidade da contratação é essencial justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

3.3.3. Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação, devendo portanto ser **avaliado o interesse público** também na perspectiva de se haverá impacto ambiental negativo decorrente da contratação e se há opções que atendam ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

Atenciosamente,

(Documento datado e assinado eletronicamente)

JÉSSICA KELLY DE SOUSA CARVALHO

Diretora de Planejamento de Licitações - DIP/SLC/SEAD

APROVO:

JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES

Superintendente de Licitações e Contratos - SLC/SEAD



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA KELLY DE SOUSA CARVALHO - Matr.371411-0, Diretora**, em 26/05/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1, Superintendente**, em 26/05/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7764629** e o código CRC **6A08BEA0**.

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - <http://www.seadprev.pi.gov.br/>



Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº [00002.004088/2023-13](#)

SEI nº 7764629